

MATRÍCULA

163.119

FICHA

01

Em 11 de janeiro de 2.012.



**IMÓVEL:** Apartamento número 64, localizado no sexto pavimento tipo do **RESIDENCIAL DAS SEREIAS**, situado na Praça das Sereias, número 73, no Jardim Guilhermina, nesta cidade, com a área útil de 67,655 m<sup>2</sup>, área comum de 40,6328 m<sup>2</sup>, área total de 108,2878 m<sup>2</sup>, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 2,00858% equivalente a 15,4259 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente, onde tem sua entrada, em linhas quebradas, com o hall, hall das escadarias e escadarias, pelo lado esquerdo, em linhas quebradas, com vista para a área de recuo lateral direita do prédio e o apartamento número 63, pelo lado direito, em linhas quebradas, com vista para a área de recuo lateral esquerda do prédio, e nos fundos com vista para a área de recuo lateral direita do prédio, cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas no estacionamento coletivo do edifício, para guarda de veículos de passeio, em local indeterminado, pela ordem de chegada, com auxílio de manobrista.

**CONTRIBUINTE:** 2 02 07 001 008 0064-1

**PROPRIETÁRIOS:** **SANTANA & NUNEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, número 6.685, sala A, Vila Assumpção, inscrita no CNPJ sob número 03.084.490/0001-40, na proporção de 85,40003%, e **ADEPLAN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Costa e Silva, número 134, sala 04, inscrita no CNPJ sob número 47.493.093/0001-05, na proporção de 14,59997%.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.01/88.613 e R.01/88614, ambos de 08 de novembro de 1.982, do Registro de Imóveis de São Vicente, matrículas números 118.562, 118.563 e R.01/118.564, de 19 de janeiro de 2.004, e instituição de condomínio registrada sob número 05/118.564, estas deste Registro.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**R.01/163.119 - Praia Grande, 11 de janeiro de 2.012.**

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 17 de maio de 2.011, por **SANTANA & NUNEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e **ADEPLAN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído à **SANTANA & NUNEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificados, pelo valor de R\$ 23.673,83.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



“ continua no verso ”

MATRÍCULA

**163.119**

FICHA

**01**

VERSO

**AV.02/163.119 - Praia Grande, 31 de julho de 2.024.**

Nos termos da certidão expedida aos 26 de julho de 2024, através do Protocolo de Penhora Online PH000525531, pelo Sr. João Batista Moreira Junior, Escrivão Diretor da Unidade de Processamento Judicial do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – número de ordem 00062273520208260477, movida por JOCELY MAURI AVILEIS ABUD, CPF/MF 311.761.998-46, e ANTONIO ELIAS ABUD, CPF/MF 763.295.008-78, em face de SANTANA & NUNEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF 03.084.490/0001-40, no valor de R\$ 401.245,73, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Santana & Nunez Empreendimentos Imobiliários Ltda. Isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 679380 de 26/07/2024

Selo digital nº 1197683E10000001456881246



PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.odigital.onr

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

